

## PREFEITURA REALIZA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NAS VIAS DA CIDADE



*Serviços da Operação Tapa Buracos acontecem nas principais vias da cidade*

Os trabalhos não param! Para deixar as vias da cidade mais seguras, a Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos segue com a Operação Tapa Buracos. Nesta semana, as ações estão concentradas na região de Barra Nova e Boqueirão.

Vias importantes dos bairros, como a Avenida Litorânea e a Rua São Gonçalo tiveram os serviços de manutenção e recuperação do pavimento asfáltico. A medida visa dar mais segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam as ruas da cidade. Além de aumentar a segurança das

ruas, a operação Tapa Buracos garante, também, maior fluidez do trânsito.

As equipes atuam em diversos bairros da cidade, com foco nas vias mais movimentadas, que concentram maior fluxo de veículos e ônibus. O cronograma de atendimento é estipulado pela própria Secretaria de Transporte e Serviços Públicos.

Para solicitar reparos em vias públicas, a população pode solicitar facilmente pelo aplicativo COLAB, recém lançado pela Prefeitura de Saquarema. De fácil utilização, o COLAB funciona como uma plataforma que reúne diversos serviços gratuitos para

os moradores. Acesse sua loja de aplicativos no seu celular, baixe o app e colabore com o crescimento de Saquarema!



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

### Secretário Municipal de Finanças

**Águido Henrique Almeida da Costa**

### Controlador Geral do Município

**Marco Aurelio Sampaio Leite**

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

### Secretária Municipal de Gabinete

**Patrícia dos Reis Silva**

### Secretário Municipal de Governo

**Hailson Alves Ramalho (interino)**

### Secretário Municipal de Saúde

**João Alberto Teixeira Oliveira**

### Secretária Municipal da Mulher

**Marcia de Almeida Silva Azeredo**

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**Hailson Alves Ramalho**

### Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema – IPRES

**Nilmar Epaminondas da Silva**

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

**Lindonor Ferreira Rezende da Rosa**

### Secretário Municipal de Comunicação Social

**Nilson da Costa Cardoso Júnior**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Daniele Borges dos Santos Vignoli**

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

**Wellington Magalhães de Matos**

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

**Antonio Peres Alves**

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**Evanildo Andrade dos Santos**

### Secretário Municipal de Infraestrutura

**Cledson Sampaio Bitencourt**

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Gilmar Rocha de Magalhães**

### Secretária Municipal de Obras Públicas

**Priscilla Barroso Poubel**

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

**Élida da Silva Alves**

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

**Rafael da Costa Castro**

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Paula Lemos Azem**

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

**Adriana Maria da Conceição Pereira**

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

**Prefeitura: (22) 2655-6400**

**Ouvidoria: (22) 2655-6401**

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	03
IPRES.....	03

## Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e  
transparência a um clique



## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 123 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE**

Exonerar, a pedido, Paula Lemos Azem, matrícula nº 961628, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo SM, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 124 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

#### **RESOLVE**

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Professor Docente -1, pela exoneração a pedido, do Servidor Marcelo Santos Ferreira da Silva, matrícula nº 9195-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data retroativa a 08 de fevereiro de 2024, conforme processo administrativo nº 2.701/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 09 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM IMÓVEL Nº 041/2022

**Processo Administrativo nº 15.628/2022**

**Expropriante:** Município de Saquarema.

**Expropriado:** Zélia Flor de Souza.

**Objeto:** Através do Decreto Municipal nº 2.270 de 15 de março de 2022, publicado no D.O.S nº 854 de 17/03/2022, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o lote de terreno designado pelo nº 02, da quadra 03, com área de 601,40m<sup>2</sup>, no loteamento Recanto do Porto, situado no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis, sob o nº 38.014, para fins de implantação de Praça pública.

**Valor Total da Desapropriação:** R\$ 154.166,67 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 01.04.122.3.54;

ND 4.4.90.61.01.00;

Fonte 2540.

**Data da Assinatura:** 18 de novembro de 2022.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, edição nº 854 de 17 de março de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 20 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas

pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Rodolfo Luis Rapozo, matrícula nº 67776, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/03/2024 a 29/05/2024, conforme o Processo nº 2084/2024.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 21 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

#### **RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Juliana Lapoente Marques Fonseca, matrícula nº 7362, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 01/04/2024 a 31/03/2026, conforme o Processo nº 1917/2024.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## IPRES

### PORTARIA Nº 06 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### **RESOLVE**





**Art.1º** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Evaldo Coutinho dos Santos, cônjuge, inscrito no CPF sob o nº 942.475.017-04 e Gabriel de Jesus Rodrigues dos Santos, filho, CPF: 184.536.187-39 em decorrência do falecimento da ex servidora srª Tatiana de Jesus Rodrigues dos Santos, ativa no cargo de professor MG-1A, matrícula: 7792-1, referencia: 30 nível: 02 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.405,39 (mil quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavo) equivalente a 85% da cota total, sendo o valor de R\$ 702,70 (setecentos e dois reais e setenta centavos) para cada dependente, contido na planilha de cálculo folha nº 45, conforme o processo administrativo do IBASS nº 172/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.

#### PORTARIA Nº 07

##### DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Nilza Alcebelite Brito da Silva, cônjuge, inscrita no CPF sob o nº 073.277.507-89 em decorrência do falecimento do ex servidor aposentado srº Alicio Joaquim da Silva, auxiliar de serviços gerais, matrícula: 7.8, nível: 1.5 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.669,35 (mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) equivalente a 85% da cota total, contido na planilha de cálculo folha nº 14, conforme o processo administrativo do IBASS nº 246/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.

#### PORTARIA Nº 08

##### DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Janaina Teles Ramalho da Silva Sacramento, cônjuge, inscrita no CPF sob o nº 098.695.647-39 e Sophia da Silva Hernan, filha, CPF: 153.034.907-93, em decorrência do falecimento do ex servidor srº Rodrigo Hernan Sacramento, ativo no cargo de Guarda Municipal, matrícula: 68411-1, referencia: médio D nível: III e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) equivalente a 85% da cota total, sendo o valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) para cada dependente, conforme na planilha de cálculo folha nº 48, conforme processo administrativo do IBASS nº 213/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.

#### PORTARIA Nº 09

##### DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 18 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sideni Moraes Aniceto, servidor efetivo do cargo de trabalhador braçal, matrícula:54836-1,

Referência: fundamental A, nível V, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), contido na planilha de cálculo folha nº 64, conforme processo administrativo do IBASS nº 143/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de fevereiro de 2024.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.

#### PORTARIA Nº 11

##### DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 17 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sandra da Silva Pereira, servidor efetivo do cargo de agente administrativo, matrícula:50792-1, Referência: médio c, nível IX lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.569,22 (mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), contido na planilha de cálculo folha nº 62, conforme processo administrativo do IBASS nº 180/2023.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2024.  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente.



# ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:  
dengue, zika  
e chikungunya  
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CRIADOUROS  
ESTÃO EM TODO LUGAR. É SÓ NÃO ESQUECER:  
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

**FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS.**

**Dicas de prevenção:** [www.saquarema.com.br](http://www.saquarema.com.br)



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO